

1 ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE
2 ODONTOLOGIA DA UFMG, REALIZADA EM 12/12/2017.

3 Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2017, às 08:30 horas, na sala 2930, da Faculdade
4 de Odontologia da UFMG, reuniu-se o Colegiado de Graduação, sob a presidência de seu
5 Coordenador, Prof. Ênio Lacerda Vilaça. Presentes à reunião os senhores membros, Prof^ª.
6 Fernanda de Moraes Ferreira (OPO), Prof. Herbert Haueisen Sander (ODR), Prof. Evandro
7 Neves Abdo (CPC) e Prof. Luiz de Macedo Farias (ICB). Ausência justificada da
8 subcoordenadora do Colegiado de Graduação, Prof^ª. Maria Elisa de Souza e Silva, por motivo
9 de licença médica. A segunda representação do ICB, a segunda representação do ODR e a
10 representação do OSP não apresentaram justificativas às ausências. Havendo *quorum*
11 regulamentar, o Sr. Presidente abriu a sessão. **Comunicados/Informes:** a) **Falecimento do**
12 **Prof. Dr. Antônio Leite Alves Radichi, Departamento de Medicina Social e Preventiva,**
13 **Faculdade de Medicina UFMG.** O presidente apresentou as condolências à família do
14 professor, que foi assassinado quando ia para a Faculdade de Medicina. O referido professor
15 era marido da Prof^ª. Dr^ª. Maria Inês Barreiros Senna, ex coordenadora do ColGrad. Assim que o
16 Colegiado de Graduação teve ciência do falecimento, decretou luto e o encerramento do
17 expediente do Órgão, no período da tarde, para que a Coordenação e os funcionários pudessem
18 participar do velório e sepultamento. b) **Abertura das comemorações dos 40 anos do**
19 **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – CPPGO – da FO UFMG.** O
20 ColGrad foi convidado a participar da organização do evento, que deu início às comemorações
21 dos 40 anos do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFMG. A aula
22 Magna foi proferida pelo Prof. Dr. Marcelo Araújo, membro da *American Dental Association* –
23 ADA. Os alunos de graduação foram convidados a participar do evento. c) **Memorando**
24 **FO/COLGRAD Nº. 054/2017, encaminhado ao Centro de Extensão CENEX FO UFMG.** O Sr.
25 Presidente relatou ao plenário, que durante as análises dos requerimentos das ações
26 complementares geradoras de créditos foram constatadas situações de inconsistências e
27 desacordos às Normas de Ensino de Graduação nos certificados expedidos pelo CENEX FO
28 UFMG. Foram citados exemplos, tais como o período de início e término incompatíveis com
29 matrículas dos alunos, tendo alunos que iriam se formar em 2017/2 ainda vinculados aos
30 projetos após suas colações, carga horária excessiva e incompatível com o horário dos
31 discentes. O Memorando encaminhado relatava as inconsistências verificadas, alertava para a
32 expedição de documento público duvidoso e solicitava apuração e providências ao CENEX. c)
33 **Resposta ao Prof. Dr. Frederico Frezard, coordenador da disciplina obrigatória FIB037**
34 **Biofísica, Departamento de Biofísica e Fisiologia, Instituto de Ciências Biológicas – ICB –**
35 **UFMG.** O Sr. Presidente fez um breve histórico do ocorrido na disciplina obrigatória FIB037,
36 Biofísica, cujo o coordenador da disciplina, Prof. Frezard teve seu e-mail particular (gmail)
37 invadido e expediu-se e-mail aos alunos, no qual desmarcava prova agendada. Do momento da
38 denúncia apresentada pelos alunos do primeiro período do curso de graduação em Odontologia
39 até 12/12/2017, o ColGrad tomou todas as providências devidas, oficializando a Diretoria da FO
40 do ocorrido. Da consulta ao CECOM, teve-se como resposta, conforme transcrição *ipsis litteris*,
41 “*Estamos impossibilitados de realizar qualquer investigação ou auditoria neste caso, pois tanto o*
42 *email do grupo da turma como o email utilizado pelo Prof. Frezard, são externos ao ambiente da*
43 *UFMG (gmail.com). Lembramos que, de acordo com o decreto-lei 8.135, as informações*
44 *institucionais devem permanecer armazenadas em recursos computacionais providos pela*
45 *própria Instituição. Dentre as razões para isso temos a segurança, a preservação e a*
46 *governança da informação. Há recursos de rastreamento no Gmail porém, eles só podem ser*
47 *acionados pelo proprietário da caixa de correio, no caso, o Prof. Frezard.”* Portanto, por se tratar
48 de uma conta de e-mail externa à UFMG, cabe ao Prof. Frezard solicitar ao provedor Gmail, uma
49 investigação da origem do e-mail enviado a turma do primeiro período. É fundamental que
50 apuremos a situação ocorrida para dissipar celeuma e evitar futuras situações desta natureza.
51 Caso seja apurada a origem, a Diretoria da FO UFMG irá tomar as medidas cabíveis. d)
52 **Ausências de cronogramas e planos de ensinos de disciplinas, obrigatórias e optativas,**
53 **no diário eletrônico e no Moodle, Sistema SIGA.** A Presidência relatou reclamações de
54 alunos do curso de graduação em relação às ausências de cronogramas e planos de ensinos
55 das disciplinas, no Moodle, Sistema Siga. O ColGrad apurou a situação e deu procedência ao
56 pedido dos alunos. Os senhores chefes de departamentos foram comunicados da omissão da
57 obrigação da publicidade destes itens acadêmicos pelos professores e suas disciplinas, e pediu
58 urgência na correção das falhas e imediata inserção dos itens no SIGA. e) **Mobilidade**

59 **Acadêmica – Internacional e Nacional.** Internacional: 04 (quatro) acadêmicos da Argentina, via
60 DRI UFMG, solicitaram aceite para participarem da mobilidade internacional na FO UFMG. O
61 ColGrad deferiu e deu aceite para os quatro acadêmicos. Dos quatro, três são da Universidade
62 de Cuyo (UNICUYO), Córdoba, Argentina. Nacional – Um acadêmico da Universidade Federal
63 de Uberlândia, Minas Gerais, solicitou aceite para mobilidade nacional, na FO UFMG. O
64 acadêmico havia sido aprovado no Programa de Mobilidade ANDIFES, tendo conseguido bolsa.
65 O ColGrad deferiu e deu aceite ao acadêmico. **Primeiro ponto de pauta: Aprovação das Atas**
66 **das reuniões ordinárias do Colegiado de Graduação em Odontologia, realizadas em**
67 **14/06/2017 e 19/09/2017.** Deu-se a palavra ao plenário. Após sugestões e correções realizadas,
68 abriu-se para votação. **DECISÃO:** as atas dos dias 14/06/2017 e 19/09/2017 foram aprovadas,
69 por unanimidade. A presidência solicitou ao Secretário, Sr. Franklin Minardi, que registrasse a
70 data da aprovação na ata, com carimbo próprio, e expedisse a publicação da mesma, com
71 registro do carimbo próprio de publicação, no site do Colegiado de Graduação/Faculdade de
72 Odontologia da UFMG. **Segundo ponto de pauta: Homologação de Atos aprovados ad**
73 **referendum em datas diversas.** I) **Portaria FO/COLGRAD Nº. 004/2017, sobre vagas para**
74 **refugiados políticos PEC-G, conforme Resolução UFMG Nº. 003/2004 (19/08/2004).** Através
75 da Portaria FO/COLGRAD Nº. 004/2017, a coordenação concedeu 01 (uma) vaga/ano, seguindo
76 decisões anteriores do ColGrad, e estabeleceu os critérios de seleção, classificação e
77 desempate para concessão de vaga. **DECISÃO:** homologada pelo Plenário do ColGrad, por
78 unanimidade. Portaria transformada em Resolução FO/COLGRAD Nº. 003/2017, em 12/12/2017.
79 II) **Horário Acadêmico 2018/1 do curso de graduação em Odontologia da FO UFMG.**
80 **DECISÃO:** homologada pelo Plenário do ColGrad, por unanimidade. **Terceiro ponto de pauta:**
81 **Apreciação/Aprovação de inclusão e substituição de itens na lista de instrumentais**
82 **odontológicos da área de Dentística, Departamento de Odontologia Restauradora – ODR –**
83 **FO UFMG. Interessado: área de Dentística ODR. Solicitante: Departamento de Odontologia**
84 **Restauradora.** O Prof. Herbert apresentou ao Plenário a solicitação do ODR, relatando que não
85 havia mudança substancial na lista de instrumentais da área de Dentística. Enfatizou que não
86 iria incrementar o ônus dos alunos do curso de graduação na aquisição de instrumentais e ao
87 contrário evitaria gastos desnecessários. **DECISÃO:** aprovada a alteração proposta pelo ODR
88 na lista de instrumentais da área de Dentística, por unanimidade. **Quarto ponto de pauta –**
89 **Solicitação de acadêmico do curso de graduação em Odontologia. Apreciação/Aprovação**
90 **de alteração do Plano de Estudos, dentro do prazo estipulado pelo DRCA.**
91 **Solicitante/Interessado: Ac. Bruno P. dos Reis Santos, registro acadêmico 2015067684.** O
92 acadêmico protocolizou solicitação de alteração do Plano de Estudos, dentro dos prazos
93 estipulados pelo DRCA, para seu percurso curricular. Da proposta apresentada, não foi
94 verificada nenhuma infração às Normas Acadêmicas de Graduação, estando compatível com a
95 matriz curricular 2013/2. **DECISÃO:** aprovada a alteração no Plano de Estudos para o percurso
96 curricular, por unanimidade. **Quinto ponto de pauta: Apreciação/Aprovação de Proposta de**
97 **Resolução FO/COLGRAD Nº. 004/2017, que estabelece o regulamento de funcionamento**
98 **do Colegiado de Graduação em Odontologia da FO UFMG. Relator: Prof. Dr. Evandro**
99 **Neves Abdo.** O relator fez a leitura da proposta de resolução/regulamento de funcionamento do
100 ColGrad FO UFMG e, em seguida, abriu-se a discussão da matéria, no Plenário.
101 Encaminhamento da votação: a) Aprovação em bloco da Resolução FO/COLGRAD Nº.
102 004/2017 e b) Apreciação e Votação dos destaques. **DECISÕES:** encaminhamento de votação
103 aprovado, por unanimidade. a) Resolução FO/COLGRAD Nº. 004/217 (12/12/2017). *Aprovação*
104 *em bloco da Resolução*, por unanimidade. b) i) *Destaque Art. 9º., parágrafo 3º., retirada do*
105 *termo “técnico-administrativo em educação”.* Aprovado, por unanimidade; b) ii) *Destaque Art.*
106 *10º., correção do número do Artigo de 10 para 11, para renumeração.* Aprovado, por
107 unanimidade. **Outros assuntos/palavra franca: a) Término do mandato da Coordenação**
108 **Geral do Colegiado de Graduação em Odontologia da FO UFMG, em 18/03/2018.** O
109 Presidente participou ao Plenário, que em decorrência do término do mandato da Coordenação
110 Geral do Órgão, para 18/03/2018, a Coordenação irá solicitar à Diretoria da FO UFMG, a
111 expedição de Edital para eleição geral do ColGrad, com abertura em fevereiro de 2018. b)
112 **Férias do Coordenador do Colegiado de Graduação em Odontologia da FO UFMG.** O Prof.
113 Ênio comunicou ao Plenário o agendamento de suas férias, de 31/12/2017 a 06/02/2018.
114 Enfatizou que não haveria prejuízos para o Órgão e que o período de matrícula iria ocorrer sem
115 intercorrências, uma vez que estaria acompanhando o processo. Comunicou ao Decano, Prof.
116 Evandro Neves Abdo, de sua ascensão ao exercício da coordenação neste período. Da
117 impossibilidade do mesmo, seria exercido a coordenação por hierarquia do decanato, por tempo

118 de magistério, dos senhores membros do Plenário. Finalizados todos os assuntos de pauta, o
119 Presidente agradeceu a presença de todos, encaminhou votos de boas festas de fim de ano e
120 deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata. Belo Horizonte, 12 de dezembro
121 de 2017.


[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Lia Silva de Castro


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 Aprovado(a) na reunião do
Colegiado de Graduação em
24 / 04 / 2018
[Handwritten signature]
ColGrad FO UFMG

 Publicado em
24 / 04 / 2018
[Handwritten signature]
ColGrad FO UFMG